



Comendador Levy Gasparian, 19 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº: 94/2025/GP

Referência: Projeto de Lei Complementar nº: 03/2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste encaminhar o seguinte Projeto de Lei Municipal para o conhecimento e apreciação desta Douta Casa Legislativa:

• **Projeto de Lei Complementar nº: 03, de 19 de novembro de 2025**, que
“Dispõe sobre a criação da Programa IPTU Verde e dá outras providências”.

Nesta oportunidade, reiteram-se protestos de elevada estima e consideração.


Marcelo Galvão Quitério
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr. Sérgio Nepomuceno de Souza.
Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian/RJ.